

INTERESSADO: DIRETORIA PROCESSO: 00507/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após a abertura do processo 00507/2022 foram enviados e-mails de solicitação de orçamentos para 10 (dez) empresas, conforme documentação acostada aos autos. Dentre as empresas apenas 04 (quatro) enviaram propostas até a data limite para apresentação das propostas de preços, findo no dia 17 de outubro de 2022. Cabe ressaltar que foi dado publicidade ao processo através do site institucional do CRESS/AL: http://www.cress16.org.br/licitacoes-e-contratos.

Os e-mails com solicitação de propostas de preços foram encaminhados para as seguintes empresas: PREVINEMED (comercial@previnemed.com.br), SOMA – SERVIÇOS DE **SEGURANÇA** DO **TRABALHO** (comercial@soma-ne.com.br), **CLIMETRA** (comercial@climetra-al.com.br), CLINICA LUFER (jrobsongl0210@gmail.com), MED-AL (contato@medaltrabalho.com.br), (gerenciasegmedsaude@gmail.com), SEG & MED DPROTESΓO - SEGURANÇA DO TRABALHO (comercial@dprotecao.com.br), PREVEN+ (financeiro@prevenmais.com.br), DMAIS - SEGURANCA E SAÚDE OCUPACIONAL (comercial.b2bconsult@gmail.com), FONOCLIN (comercial@fonoclinsaude.com.br).

Transcorrido o prazo oportunizado às empresas para apresentação de propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada no dia 18/10/2022 às 15:00h, abriu as propostas para análise.

Segue a relação de empresas que apresentaram suas propostas de preços com os respectivos valores, conforme constam nas propostas anexadas aos autos:

PROPOSTAS APRESENTADAS (Aptes e Menor preço em negrifo)	VAI	OR (R\$)	CNM	CNE	CFF.	CRF	CDT
SOMA – SERVIÇOS DE SEG. DO TRABALHO	R\$	4.930,00	X	X	X	X	X
SEG & MED	R\$	5.000,00					
DMAIS - SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	R\$	5.000,00					
CLÍNICA LUFER	R\$	5.340,00					

Com a abertura e análise das propostas, constatou-se que a empresa SOMA – SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNPJ: 34.443.552/0001-96) apresentou a proposta com o menor preço global, cujo valor foi de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais) para realização dos serviços com contrato de 12 (doze) meses.

Diante das propostas apresentadas, a empresa SOMA – SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNPJ: 34.443.552/0001-96) encontra-se APTA para o fornecimento do objeto especificado, tendo atendido a todas as especificações exigidas no Termo de Referência e preenchidas todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.



Assim, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018, esta Comissão Permanente de Licitação do CRESS/AL instituída pela Portaria CRESS/AL Nº 010/2022, apresenta o parecer para dispensa de licitação e demais considerações que porventura se fizerem necessárias.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8666/93.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Diante do exposto, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, remetemos o presente parecer para fins de apreciação e homologação pela Diretoria deste Regional.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2022.

original assinado
Comissão Permanente de Licitação
CRESS 16ª Região/AL

original assinado Comissão Permanente de Licitação CRESS 16ª Região/AL

original assinado Comissão Permanente de Licitação CRESS 16ª Região/AL